

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 494/2018 - NAF

Araucária, 27 de agosto de 2018.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jd. Petrópolis - Faz. Velha
Araucária/PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento**

Senhor Presidente,

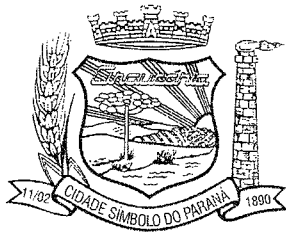
Em resposta ao Requerimento nº 138/2018, de iniciativa da Vereadora Lucineia Ferreira de Lima, encaminhamos o Ofício nº 707/2018 da Secretaria Municipal de Finanças - NAF.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

4941/2018
28/08/2018
J



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Finanças

Ofício nº 707/2018 - NAF

Araucária, 23 de agosto de 2018.

Ao Senhor
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário de Governo
Secretaria Municipal de Governo
Araucária / PR

Assunto: **Resposta ao indagado pela Vereadora LUCINEIA FERREIRA DE LIMA**

Prezado Senhor

Em resposta ao solicitado pelo requerimento 138/2018 da Câmara de Vereadores de Araucária pela vereadora Lucineia Ferreira de Lima, a qual questiona qual órgão municipal está competente pela fiscalização da Lei 2047/2009, informamos que tal Lei não especifica qual o órgão responsável, e que no entendimento desta secretaria, a fiscalização deveria ser feita por um departamento ou órgão de postura ou similar, ou até mesmo pelo Procon.

Sendo o que temos para o momento

Agradecemos


LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Finanças

41 3614-1415
Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ric